



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 127/ 2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **COMISSÃO DE ARTE E CULTURA** o advogado **Tiago Basto Cardoso, OAB/BA nº. 27049, como Presidente;** a advogada **Larissa Augusta Coutinho Resende Peres, OAB/BA nº. 38913, como Vice Presidente;** o advogado **Daniel Garzedin Almeida, OAB/BA nº. 34032, como Secretário** e como membros os advogados **Emerson Almeida Cabral, OAB/BA nº.16626, Stela Andrade de Souza Dantas, OAB/BA nº. 35927, Verônica Aquino Ribeiro, OAB/BA nº. 41778.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Agosto de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA